

Resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente da República.



De PR/GAGI_Protocolo <gagi.protocolo@presidencia.gov.br>

Para <legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br>, <diretoria@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br>

Data 09/03/2023 19:02

OFICIO_4019671.html (~65 KB)

À Senhora

Elza Yuko Nishio

Oficial Administrativo do Departamento de Serviços Parlamentares da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267 - Vila Virgínia

08573-040 Itaquaquecetuba/SP

Encaminhamos em anexo OFÍCIO Nº 1124/2023/DGI/GAGI/GPPR, em resposta ao e-mail enviado ao Senhor Presidente da República.

Atenciosamente,

Diretoria de Gestão Interna

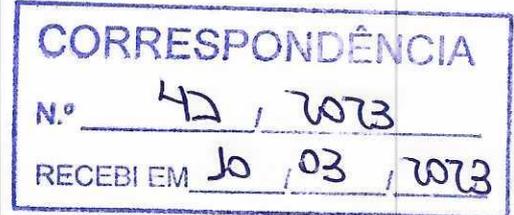
Gabinete Adjunto de Gestão Interna

Gabinete Pessoal da Presidência da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Subsolo, Sala 18

70150-900 Brasília/DF

Obs.: Solicitamos acusar o recebimento dessa mensagem.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 1124/2023/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 9 de março de 2023.

À Senhora

Elza Yuko Nishio

Oficial Administrativo do Departamento de Serviços Parlamentares da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267 – Vila Virgínia

08573-040 Itaquaquecetuba/SP

legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br / diretoria@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br

Assunto: Emenda especial – Ministério da Saúde.

Senhor Oficial Administrativo,



1. Acusamos o recebimento da mensagem eletrônica, protocolada em 9/3/2023, à qual anexa o OFÍCIO Nº 109/2023/DSP, do Vereador David Ribeiro da Silva, Presidente dessa Casa de Leis, dirigido ao Senhor Presidente da República, remetendo o Requerimento n.º 29/2023, solicitando que seja providenciado "o depósito da Emenda Especial, no valor de [...] quinhentos mil reais (R\$ 500.000,00)".
2. Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados ao Ministério da Saúde, bem como à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 161/2023/DGI/GAGI/GPPR.
3. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:
 - a) Ministério da Saúde – Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 5º andar, CEP: 70058-900, Brasília/DF, tel.: (61) 3315-2392 / 2393.

Atenciosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ
Diretor de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 09/03/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4019671** e o código CRC **D58A2352** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.000979/2023-86

SUPER nº 4019671

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18

Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>